



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

Paco Municipal Julio Domingos de Campos, 0, Centro, 78.490-000

Telefone: (065) 3344.1453, Fax: (065) 3344.1453

CNPJ: 24.772.147/0001-68

e-mail: contabilidade@jangada.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 30/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Ederzio de Jesus Mendes, Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 702/2018, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. - 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no Orçamento vigente a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0003.2002.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 8.612,33
Sub-Total:R\$ 94.245,17	

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03.001.04.123.0003.2088.3.1.9.0.11.00.00.00 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	R\$ 7.657,00
Sub-Total:R\$ 7.657,00	

04.002-EDUCACAO

04.002.12.365.0010.2045.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 9.302,82
Sub-Total:R\$ 141.246,04	

04.005-FUNDEB

04.005.12.365.0010.2050.3.1.9.0.11.00.00.00 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	R\$ 81.463,20
Sub-Total:R\$ 91.012,35	

05.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.002.10.301.0009.2023.3.1.9.0.11.00.00.00 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	R\$ 36.280,20
Sub-Total:R\$ 143.155,60	

06.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

06.001.04.122.0003.2061.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 7.440,85
Sub-Total:R\$ 65.542,25	

09.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002.08.122.0003.2012.3.1.9.0.11.00.00.00 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	R\$ 28.405,24
Sub-Total:R\$ 31.393,48	

Total Geral: R\$ 574.251,89

Art. - 2º - Para dar cobertura ao Credito Adicional Suplementar aberto no Art. 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, tambem de acordo com o Art. 1º e Inciso I, Art. 6º, ambos da Lei Nº 701/2018, anulando recursos das seguintes

dotações:

04.005-FUNDEB

04.005.12.365.0010.2051.3.1.9.0.11.00.00.00 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	R\$ 30.000,00
--	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

Paco Municipal Julio Domingos de Campos, 0, Centro, 78.490-000

Telefone: (065) 3344.1453, Fax: (065) 3344.1453

CNPJ: 24.772.147/0001-68

e-mail: contabilidade@jangada.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 30/2019

Sub-Total:R\$ 130.000,00

05.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.002.10.304.0009.2031.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS S TERC P JURIDICA	R\$ 500,01
05.002.10.304.0009.2031.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS S TERC P JURIDICA	R\$ 115.500,00
05.002.10.305.0009.2032.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS S TERC P JURIDICA	R\$ 0,60
05.002.10.301.0009.2025.3.1.9.0.11.00.00.00	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	R\$ 16.000,00
05.002.10.301.0009.2025.3.1.9.0.11.00.00.00	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	R\$ 3.863,74
05.002.10.302.0009.2028.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTES	R\$ 2.155,00
05.002.10.302.0009.2028.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTES	R\$ 800,00
05.002.10.302.0009.2028.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTES	R\$ 2.000,00

Sub-Total:R\$ 230.955,01

09.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002.08.122.0003.2012.3.1.9.0.11.00.00.00	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	R\$ 99.760,93
09.002.08.122.0003.2012.3.1.9.0.11.00.00.00	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	R\$ 239,07

Sub-Total:R\$ 100.000,00

12.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA SIN

12.001.26.782.0018.1031.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 19.376,35
12.001.15.122.0003.2084.3.1.9.0.11.00.00.00	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	R\$ 50.000,00

Sub-Total:R\$ 84.376,35

13.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

13.001.04.122.0003.2006.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVICOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO -	R\$ 28.920,53
---	---	---------------

Sub-Total:R\$ 28.920,53

Total Geral: R\$ 574.251,89

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jangada, 31 de Outubro de 2019.

Ederzio de Jesus Mendes
Prefeito Municipal